



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 108/2025/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Grupo de trabalho para atualização da lei de cobrança do imposto sobre serviços – ISS

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. LEONARDO MAESTRI - OAB/SC 54325 como Titular e o Dr. EDER DANIEL RIFFEL – OAB/SC 13498 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao Grupo de trabalho para atualização da lei de cobrança do imposto sobre serviços – ISS incidente sobre serviços de construção civil..

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 01 de julho de 2025.

##ASS Cristina Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC